PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 436, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 18 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA LUCIANE HOLZ MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 041/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora **Luciane Holz Marques**, Professora N2A, matrícula n° 5556-5, lotada na EMEI Cebolinha, para atuar como docente na EMEI Cebolinha, na turma de Creche 3 anos-tarde, para cobrir a licença maternidade da Professora Patricia O.Crespo Nunes, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/